



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 004/2020

SERVIÇOS

1 - DO OBJETO

1.1 Contratação de curso de licitações e contratos com foco em pregão e registro de preço para funcionários da Câmara Municipal de São José do Divino.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 O serviço se julga necessário tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamento de funcionários no tocante à legislação aplicada às licitações, no que exige o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93, de forma a promover uma maior eficiência e economicidade dentro da gestão.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS

Item	Descrição	Inscrição	QNT	VAL. UNT	VAL. TOTAL
01	Inscrições para participação de curso de licitações e contratos com foco em pregão e registro de preço para funcionários da Câmara Municipal de São José do Divino.	UND	03	00,00	00,00

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 Os serviços serão prestados na sede da CONTRATADA ou em local direcionado pela mesma.

5- DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

5.1 O instrumento contratual será substituído por nota de empenho, tendo em vista, que a prestação dos serviços se dará de forma imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da lei 8.666/93;

6 – OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A).

6.1 Cumprir fielmente os serviços ajustados no presente termo em toda a sua forma e condições;

6.2 Transferir todas as informações necessárias ao fiel entendimento da CONTRATANTE.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Proporcionar todos os meios e condições, incluindo-se acesso às informações, necessários ao fiel desenvolvimento das atividades, atendendo as reivindicações materiais dentro do tempo aprazado pela (o) CONTRATADA (o);

7.2 Efetuar pagamentos nas datas previstas, comunicando qualquer alteração por motivo justificado;

7.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas aqui acordadas.

8 - DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E JULGAMENTO

8.1 Na proposta apresentada pelo interessado deverá constar: quantidade, especificações, valores e prazo de validade da Proposta;

8.2 A proposta deverá apresentar o preço dos serviços em valor unitário e total em moeda nacional, já considerando todas as despesas com tributos, transportes e demais custos que incidam direta ou indiretamente, com prazo não inferior a 30 (trinta) dias;

8.3 A proposta deverá ser encaminhada à Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de São José do Divino, presidente Sr. Antonio de Sousa Machado, por meio do Protocolo da Câmara Municipal (endereço vide rodapé), de segunda à sexta, das 8:00hs às 13:00hs, podendo em último caso, ser enviadas por meio de correio eletrônico (e-mail) no endereço licitacao@saojosedodivino.pi.leg.br, desde que apresentem a assinatura dos Responsáveis legais pela empresa e, devem ser emitidas em até 03 (Três) dias úteis do recebimento do ofício;

8.4 É condição para habilitação da proposta, no que couber, a comprovação da seguinte documentação:

I) **Habilitação Jurídica.** Documentação pessoal do (s) responsável (is), registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa, Alvará de funcionamento;

II) **Regularidade fiscal e trabalhista:** Cartão do Cadastro nacional de pessoa jurídica; Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver (Art.29, III, lei.8.666/93); Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da União; Certidão de Trib. Estaduais (Negativa e Dívida Ativa); Certidão de Tributos Municipais (Negativa e Dívida Ativa); Certidão de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa Débitos Trabalhistas (CNDT);

III) **Qualificação econômico-financeira.** Certidão de falência e concordata;

IV) **Declaração que não emprega menor:** Art. 7º; inciso XXXIII da CF/88;

8.5 O julgamento das propostas será realizado através do critério de menor preço global, depois de verificado o cumprimento no que exige o item 8.4.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Câmara Municipal de São José do Divino, após o atendimento de cada pedido, requerimento com identificação bancária, solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal e certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

9.2 Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento no protocolo da Câmara Municipal de São José do Divino-PI;

9.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções;

9.4 Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da CONTRATADA, que deverá indicar a instituição bancária, agência e número da conta,

9.5 A CONTRATADA não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária;

9.6 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação.

10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A presente despesa será realizada com recursos próprios assegurados na lei 223/2019 (LOA 2020), projeto atividade 2.001 e elemento de despesa 3.3.90.39 (Serviços de terceiro pessoa jurídica).

São José do Divino, PI em 05 de Fevereiro de 2020.

Responsável pela elaboração

Antonio de Sousa Machado

Presidente CPL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA




ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Setor requisitante

Responsável

Aprovação do Termo de referência


Carlos Carvalho Araújo
Presidente